



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1337/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0434/2018 PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL – LPI, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, CASA DE CUSTÓDIA DE SÃO JOSE DOS PINHAIS – CSJP E COMPLEXO MÉDICO PENAL – CMP, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LATICÍNIOS RUHBAN LTDA.

Protocolo: 16.862.944-3

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 0434/2018 referente à fornecimento e distribuição de Leite Pasteurizado Integral – LPI, para atender as Unidades Penais do Departamento Penitenciário – DEPEN, Casa de Custódia de São José dos Pinhais – CSJP e Complexo Médico Penal - CMP, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa LATICÍNIOS RUHBAN LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº **0434/2018**, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.30) – Material de Consumo, fonte 100, 101, 113 e/ou 147.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – EM
EXERCÍCIO
Resolução nº 305/2020 - SESP